



EDITAL Nº 20/2020 – FUNECE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Convoca os corpos docente, discente e técnico-administrativo para Eleição de representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2020 -2022 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 10.877/1983, alterada pela Lei estadual nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas e procedimentos para Eleição de representantes do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Da Convocação:

- 1.1.** Ficam convocados os corpos docente, discente e técnico-administrativo do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha de representantes no Conselho Diretor da FUNECE para o biênio 2020-2022.

2. Da Eleição:

- 2.1.** A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral a ser constituída pela Reitora.
- 2.2.** A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710 e 3101.9711.
- 2.3.** A Eleição será realizada no dia **18 de novembro de 2020 (quarta-feira)**, no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto e o voto que for destinado ao candidato a conselheiro será automaticamente atribuído ao candidato a suplente a ele vinculado.
- 2.4.** A votação acontecerá em seções eleitorais que serão instaladas no Campus do Itaperi, no Centro de Humanidades/Campus Fátima, e nas Unidades da UECE no Interior do Estado.
- 2.5.** Poderá a Reitora, caso entenda necessário, optar pela realização da consulta de que trata este Edital por meio remoto, nos termos da Resolução nº 1609/2020/CONSU, devendo para tanto expedir o respectivo comunicado com antecedência mínima de 30 dias da data da realização da consulta.
- 2.6.** Optando-se pela realização de consulta por meio remoto a Reitora constituirá Comissão Técnica de Auditoria de Sistemas nos termos da Resolução nº 1609/2020/CONSU.



3. Das Vagas de Representação Eletiva no Conselho Diretor:

3.1. O presente Edital tem por objetivo a convocação de eleições para o preenchimento das seguintes vagas representativas:

- a) 01 (um) representante da classe de Professor Titular;
- b) 01 (um) representante da classe de Professor Adjunto;
- c) 01 (um) representante da classe de Professor Assistente;
- d) 01 (um) representante da classe de Professor Auxiliar;
- e) 01 (um) representante da classe de Professor Associado;
- f) 01 (um) representante do Corpo Discente;
- g) 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativo.

3.2. Poderão se candidatar às vagas de Conselheiros do Conselho Diretor todos os representantes que se enquadrem nas disposições da Resolução nº 1609/2020/CONSU.

3.3. As cadeiras referentes à representação dos Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior serão objeto de edital específico, a ser lançado após a homologação do resultado das eleições para aqueles cargos.

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições para a eleição dos candidatos a Conselheiros do Conselho Diretor da FUNECE estarão abertas no período de **05 a 15 de outubro de 2020** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).

4.2. O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser:

- a) Entregues, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias úteis do período de inscrição, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, ou;
- b) Enviados digitalizados, de forma legível, para o email comissaoeleitoral@uece.br

5. Do Cronograma

5.1. Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos da eleição.

5.2. Todos os procedimentos referentes à operacionalização da eleição, seja esta realizada na forma presencial ou remota serão aqueles delineados na Resolução nº 1609/2020.



6. Instrumentos Normativos

6.1.A Eleição de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual Nº 10.877/1983, alterada pelas Lei nº 15.955/2016 e Lei nº 17.218/2020, pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26/08/2020 e por este Edital.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Presidente da FUNECE



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DIRETOR DA FUNECE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho Diretor da FUNECE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **18 de novembro de 2020**.

X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO	X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO
()	Professor Titular	()	Professor Auxiliar
()	Professor Associado	()	Corpo Discente
()	Professor Adjunto	()	Corpo Técnico-Administrativo
()	Professor Assistente		

Declaramos ter ciência do inteiro teor do Edital Nº 20/2020-Reitoria, de 14 de setembro de 2020 e da Resolução Nº 1609/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, instrumentos que regulamentam a Eleição e que estão disponibilizados no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

Estamos anexando a este formulário:

- () **Docentes:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a a c**, do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020;
- () **Alunos de Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pelo Departamento de Ensino de Graduação da UECE; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso II do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020
- () **Alunos de Pós-Graduação:** histórico escolar e declaração de matrícula expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ou pela Coordenação do Curso a que o aluno está vinculado; certidões individuais



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso II do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020.

- () **Servidores Técnico-Administrativos:** certidões individuais expedidas pelo Departamento de gestão de pessoas (DEGEP) da UECE, informando que os requerentes não se enquadram em nenhuma das disposições contidas nas alíneas de **a** a **c**, do inciso III do artigo 5º da Resolução nº 1608/2020; certidões individuais expedidas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados (SODC), informando que os requerentes não se enquadram nas disposições contidas na alínea **d** do inciso I do artigo 5º da Resolução nº 1609/2020.

Dados do Candidato Titular

Nome: _____

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _____

Telefones: Residencial: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Em caso de categoria Discente indicar:

() Graduação - Matrícula: _____ Curso: _____

() Pós-Graduação - Curso: _____

E-mail institucional: _____

Dados do Suplente Vinculado

Nome: _____

Curso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _____

Telefones: Residencial: _____ Trabalho: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Em caso de categoria Discente indicar:

() Graduação - Matrícula: _____ Curso: _____

() Pós-Graduação - Curso: _____



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



E-mail	institucional:
<hr/>	

Fortaleza, ____ de outubro de 2020

Assinatura do Candidato Titular

Assinatura do Suplente Vinculado